



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 110, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Alterada pela [Portaria PRSE nº 123, de 27 de junho de 2017](#)

Designa o Procurador da República Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida para responder, cumulativamente, pela Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão e 2º Ofício de Combate à Corrupção da PR/SE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016](#), e considerando o teor do [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), alterado pelo [ATO CONJUNTO Nº 1, de 15 de abril de 2016](#), e da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014](#), alterada pela [Portaria SG/MPU nº 211, de 3 de setembro de 2015](#), além do previsto nas [Portarias 107, de 01 de outubro de 2014](#), e [111, de 02 de outubro de 2014](#), RESOLVE:

~~Designar o Procurador da República Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida, lotado na Procuradoria da República em Sergipe, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pela Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão e por 50% do 2º Ofício de Combate à Corrupção no período de 27/06/2017 a 30/06/2017, tendo em vista a suspensão parcial dos processos deste ofício, em decorrência da atuação do seu titular, Heitor Alves Soares, como Procurador-Chefe.~~

Designar o Procurador da República Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida, lotado na Procuradoria da República em Sergipe, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pela Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão e por 50% do 2º Ofício de Combate à Corrupção no período de 26/06/2017 a 30/06/2017, tendo em vista a suspensão parcial dos processos deste ofício, em decorrência da atuação do seu titular, Heitor Alves Soares,

como Procurador-Chefe. ([Redação dada pela Portaria PRSE nº 123, de 27 de junho de 2017](#))

HEITOR ALVES SOARES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 jun. 2017. Caderno Administrativo, p. 27.](#)

MPF
Ministério Público Federal